



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI 120/2009

“ALTERA A LEI MUNICIPAL 091/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

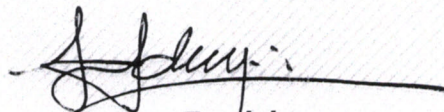
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica revogado :

1- o art. 8º, da lei Municipal 091/2001, de 25 de julho de 2001.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG 22 de maio de 2009.



**Sebastião de Sales Rodrigues**  
Prefeito Municipal